

“Vigilantismo” e espaço público



Carlos Blanco de Moraes

Cavaco Silva, cujas intervenções nunca deixam os seus adversários indiferentes, declarou, meses atrás, que a democracia portuguesa estaria “amordaçada”.

É uma afirmação fortíssima porque a liberdade de expressão é, desde o século XVIII, um dos pilares do constitucionalismo da democracia. A Primeira Emenda da Constituição Norte Americana, de 1787, veda qualquer lei que proíba o exercício ou reduza a liberdade de expressão, ou de imprensa. Por seu lado, o art.º 11.º da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, estatui: “A livre expressão dos pensamentos e das opiniões é um dos mais preciosos direitos do Homem”. E, para rematar, o art.º 37.º da Constituição Portuguesa é lapidário quando proíbe impedimentos ou limitações à liberdade de expressão e informação por qualquer forma de censura. Assim, uma democracia onde a liberdade de expressão seja direta ou indiretamente restringida será deficitária e deslizará para a autocracia.

Dir-se-ia que Cavaco não teria razão, pois criticou os poderes instituídos e não foi censurado; que existem jornais críticos desses poderes e os comentaristas televisivos com maior audiência são afetos à oposição; e que todos os partidos têm acesso aos *media* e usam as redes sociais. Mas se esta é a árvore, convirá olhar para a floresta. Há anos que uma extrema-esquerda “*aggiornata*”, graças a uma sobre-representação nos *media* e aos laços que criou com setores da esquerda radical socialista e com comentadores “*bon chic bon genre*” do liberalismo progressista, fermentou com sucesso uma agenda político-cultural com pretensões a filosofia pública de Estado. Uma filosofia centrada na desconstrução meticulosa dos valores da sociedade existente, com aspiração a “marco civilizacional” e a “dogma de fé”, sendo implacável com os apóstatas que dela divergem.

“Controleirismo” e intolerância no espaço público. Se é certo que não há coronéis reformados nem lápis azuis censórios, não é menos certo que uma intolerância sulfurosa ganhou o espaço público através de uma rede inorgânica de *pivots* televisivos, jornalistas de causas, humoristas militantes, comentadores encartados e redes sociais substitutivas da “Câmara Corporativa” de Sócrates. Políticos, magistrados, académicos e figuras públicas que desafiem os novos padrões de correção, assentes na nova filosofia pública, são heréticos e merecem as “chuvas ácidas” que lhes oxidam a reputação, com a colagem de rótulos, simplistas mas eficazes.

Exemplificando: **1.º** - Quem não concordar com o revisionismo de historiadores saídos na “Farinha Amparo” que reduzem a História Portuguesa à exploração colonial e ao escravagismo será um saudosista do colonialismo; **2.º** - Quem não saudar a nova moda futebolística de ajoelhar de punho erguido, como o fez a defunta seleção nacional, é racista; **3.º** - Quem discordar da política de imigração descontrolada é xenófobo; **4.º** - Quem reagir à histeria do “#metoo” é misógino; **5.º** - Quem não considerar uma “metáfora” o discurso de Mamadou Ba sobre a “morte do homem branco” (glosando Franz Fanon, um antilhano que legitimou os muito pouco metafóricos massacres da UPA em Angola, em 1961) é defensor do regime “colonial-fascista”; **6.º** - Quem questionar o conteúdo concreto da nova doutrina de género em programas escolares é homofóbico e transfóbico; **7.º** - Quem criticar erros do confinamento e desconfinamento e duvidar de que a covid resultou de um morcego chinês é um negacionista; **8.º** - Quem não defender que o Estado, ante a crise pandémica, deve substituir-se aos privados e, no limite, requisitá-los ou até nacionalizá-los, é neoliberal; **9.º** - E quem defender uma aliança de partidos, do centro à direita radical, está ao serviço do populismo de viés “neofascista”.

O caso do presidente do Tribunal Constitucional evidencia esta intolerância discursiva que não admite debate: escritos de uma década são recuperados e distorcidos para se crismar as pessoas de homofóbicas e quase exigir delas autocriticas públicas, ao bom estilo maoísta. O frenesi alimentar só acalmou quando Vital Moreira denunciou, com lucidez, a existência de uma nova

inquisição que retira do seu contexto histórico textos escritos em pressupostos temporais e circunstanciais muito distintos. O “vigilantismo” da correção política vampiriza o espaço público criando tiques totalitários na nossa democracia. E, quanto a este ponto, Cavaco teve razão.

Esclerose no pluralismo de opinião. Nos *media*, a pandemia afunilou a diversidade de opiniões, pois a crise financeira do setor levou o Estado a financiar uma comunicação social concentrada, e, em política, não há pequenos-almoços grátis. Se as televisões generalistas em pouco se diferenciam entre si, a maioria da imprensa escrita alinha pelos novos padrões forçados de correção política exibindo o “jornalismo de causas”, dois pesos e duas medidas no tratamento de notícias sobre o poder e as oposições. A frase de Cavaco, sendo algo superlativa, é compreensível porque compara o pluralismo



O ‘vigilantismo’ da correção política vampiriza o espaço público criando tiques totalitários na nossa democracia. E, quanto a este ponto, Cavaco teve razão

de hoje com o da época em que era primeiro-ministro e na qual floresciam jornais onde livremente se exprimiam, com ou sem discurso extremo, todas as tendências políticas. Recorde-se o nascimento do PÚBLICO, que lhe moveu uma oposição implacável pela esquerda, e de *O Independente*, que o causticava pela direita. Foi também a época do termo do monopólio televisivo do Estado, com o nascimento da SIC e TVI, que, na altura, nunca pouparam ao Governo qualquer deslize.

O “Cartismo Digital” e o controlo da liberdade de expressão em rede. O ciberespaço como alameda de liberdade já conheceu melhores dias. Com o pretexto do combate ao “discurso de ódio” e desinformação, as plataformas digitais em regime de quase monopólio, como o Facebook e o Twitter, de entre outros, passaram a controlar conteúdo da liberdade de expressão cancelando perfis e suspendendo contas de dirigentes políticos, em regra os mais conservadores. Sendo entidades privadas, elas alegam nos Estados Unidos que podem condicionar o discurso na base dos seus códigos internos. Já na Europa, Estados como a Alemanha, pela Lei Netz DG de 2017, impuseram às plataformas digitais obrigações de receção de queixas e de remoção de conteúdos ilícitos, naquilo a que alguns chamam uma censura colateral privada. As plataformas, estimuladas por grupos organizados que apresentam queixas em massa para silenciar o discurso de opositores, contrataram enxames de vigilantes que escrutinam “pessoas-alvo” com recurso a algoritmos centrados em frases “malditas”.

Portugal tem sido um oásis de liberdade no ciberespaço até alguém se ter lembrado de fazer aprovar a *Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital*. Uma parte dos seus artigos é redundante em face da Constituição; outra é palavrosa e programática e, como tal, uma inutilidade jurídica; outra é inconstitucional, pois atribui competências à ERC que, nos termos da Constituição, deveriam constar de lei unitária aprovada por maioria de dois terços. Finalmente, o art.º 6.º cria condicionamentos à liberdade de expressão que, não sendo tecnicamente censura, abrem caminho para o vigilantismo político disfarçado de democracia participativa e para o estímulo à censura privada feita pelas plataformas. Não falta o brinde merecido do “selo de qualidade” estatal para os polígrafos jornalísticos que agora irão dizer com “*auctoritas*” o que é verdadeiro ou falso. A liberdade de expressão terá os seus “olheiros”.

Ora, neste ponto, a “frase-bomba” de Cavaco Silva foi premonitória quanto aos riscos do “Cartismo Digital”, pelo que essa frase, na sua essência, captando riscos presentes e ameaças futuras à liberdade de expressão, provocou um oportuno sobressalto democrático num tema central para as nossas liberdades individuais.

Professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

